



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. Dep. Tarcísio Motta – PSOL/RJ)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a construção do Estatuto do Trabalhador e da Trabalhadora da Cultura, das Artes e dos Eventos.

Senhora Presidente,

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública de forma híbrida para discutir as questões que envolvem a construção do Estatuto do Trabalhador e da Trabalhadora da Cultura, das Artes e dos Eventos no que tange a parte de registros e fiscalizações.

Para o debate convidamos os seguintes participantes:

- 1) **Marluce Medeiros SPD - Representante do Sindicato dos Profissionais da Dança do Rio de Janeiro**
- 2) **Frederico Barbosa - Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**
- 3) **Cristiano Meira - representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura**
- 4) **Sonia Santana representante do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins e Distrito Federal.**
- 5) **Miguel Ribeiro representante do Laboratório dos Fazeres e Saberes Técnicos da Economia Criativa e da Articulação Nacional das Trabalhadoras e dos Trabalhadores em Eventos**
- 6) **Paula Montagne - Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego**
- 7) **Adriano Esturilho representante do Sindicato dos Artistas e Técnicos das Artes Cênicas e Audiovisual do Paraná**
- 8) **Rafael Dubeaux - Assessor Especial do Ministro da Fazenda**

Novos participantes poderão ser convidados posteriormente.

JUSTIFICATIVA

A presente audiência pública visa debater a estruturação de um capítulo fundamental do,



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF Tel (61) 3215-5413 E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266926070000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta

Apresentação: 11/05/2026 17:48:59.323 - CCULT

REQ n.33/2026



* C D 2 6 6 9 2 6 0 7 0 0 0 0 *

ainda em construção, Estatuto do Trabalhador e da Trabalhadora da Cultura, das Artes e dos Eventos, para tratar sobre a regulamentação do exercício profissional por meio de sistemas de registro e fiscalização. Atualmente, os trabalhadores dos "bastidores" (iluminadores, técnicos de som, cenógrafos, produtores, entre outros) enfrentam um cenário de invisibilidade jurídica e precariedade laboral. O documento que está em desenvolvimento propõe que o reconhecimento profissional não seja apenas um ato burocrático, mas uma ferramenta de garantia de direitos e segurança técnica.

A justificativa para este debate reside na necessidade de modernizar e democratizar o acesso ao Registro Profissional (DRT). É imperativo discutir:

- **Reconhecimento do Saber Prático:** Validar a experiência de campo e o conhecimento ancestral/comunitário, indo além da exigência exclusiva de diplomas acadêmicos, conforme defendido pelo GT de Formação do Estatuto.
- **Atualização da CBO:** Alinhar os registros à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) para refletir as novas funções surgidas na economia criativa digital e em eventos complexos.
- **Desburocratização:** Criar um sistema de registro que seja acessível a trabalhadores de todas as regiões do país, combatendo a centralização que hoje dificulta a formalização em estados fora do eixo principal.

A fiscalização é o pilar que garante que as normas do Estatuto não sejam apenas recomendações, mas obrigações cumpridas. A justificativa para a audiência aborda:

- **Segurança do Trabalho e Responsabilidade Técnica:** Debater a criação de comissões ou órgãos que fiscalizem as condições de segurança nos set de filmagem, palcos e montagens, prevenindo acidentes e garantindo o cumprimento de normas técnicas.
- **Combate à Precarização:** Estabelecer mecanismos de fiscalização contra jornadas exaustivas e ausência de contratos, permitindo que as entidades de classe e o Ministério Público do Trabalho tenham bases legais sólidas para atuar.
- **Fiscalização Participativa:** Propor modelos onde a própria categoria participe da vigilância das condições de trabalho, assegurando que os contratantes (públicos e privados) respeitem o piso salarial e os direitos previdenciários.

Assim, pretende-se coletar subsídios de gestores públicos, juristas, sindicatos e, primordialmente, dos trabalhadores da "graxa", para assegurar que o texto final do Estatuto ofereça um sistema de Registro que inclua e um modelo de Fiscalização que proteja como uma medida de justiça social e desenvolvimento econômico. Regularizar o trabalhador é dar-lhe cidadania; fiscalizar o ambiente de trabalho é garantir a vida e a dignidade de quem constrói o imaginário cultural brasileiro.

Sala da Comissão, em de maio de 2026.

Deputado Tarcísio Motta
PSOL/RJ

